



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

G O V E R N O F E D E R A L
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 771 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.003383/2011-01:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 11 de novembro de 2011, à servidora **MARIA DONIZETTI SANTIAGO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Pró-Reitoria de Administração-PROAD, por apresentar diploma de conclusão do curso de graduação "Assistente Social", emitido pela Universidade Católica do Paraná.


Neide Alves